

Termos e Condições
Método Inaá - Modelagem e Costura com Propósito CLUB

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- I. Estes **Termos e Condições** regulam o acesso ou uso de recursos contidos na plataforma **Hotmart** relacionados ao curso atualmente intitulado “**Método Inaá - Modelagem e Costura com Propósito CLUB**” para todos os seus Usuários.
- II. Ao adquirir o curso, você declara que **conhece e concorda** com o conteúdo dos presentes **Termos e Condições, entendendo que se trata de um contrato** celebrado entre a empresa que oferta o curso e o aluno(a) que venha a adquiri-lo, e com as demais Políticas da Hotmart aplicáveis, tal como seus respectivos **Termos e Condições** [\(link\)](#) e sua **Política de Privacidade** [\(link\)](#), bem como entende que, em caso de conflito, as regras dos presentes Termos devem prevalecer sobre as condições estabelecidas em outras Políticas da Hotmart.
- III. Nas seções subsequentes, a empresa que oferta o curso, qual seja **INAA CONSULTORIA DE NEGOCIOS E DESIGN LTDA**, nome fantasia **GRUPO INAÁ**, inscrita no CNPJ nº 22.531.806/0001-49, com sede na na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, Sala 2007, Edifício Universe Life Square, Centro, Curitiba/PR, CEP 82.420-210, será doravante denominada **CONTRATADA** e o(a) **Aluno(a) ou seu representante legal** (pai, mãe ou responsável quando menor de 18 anos), identificado e qualificado no ato da compra, será doravante denominado **CONTRATANTE**.
- IV. O curso será ofertado mediante assinatura anual e ministrado em plataforma online (“**Hotmart**”) disponibilizada aos alunos.
- V. O aluno compreende que o curso tem como objetivo ensinar a **MODELAR E COSTURAR PEÇAS AUTORAIS DO VESTUÁRIOS FEMININO ADULTO**, tratando-se de estrita **obrigação de meio**, isto é, a **CONTRATADA** emprega seus conhecimentos e meios técnicos para que os Alunos desenvolvam as peças desejadas de acordo com o modelo demonstrado, sem, no entanto, responsabilizar-se pelo resultado obtido pelos Alunos;

DA FORMA E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Cláusula Primeira: Durante a vigência do contrato (período de assinatura) a **CONTRATADA** se reserva o direito de alterar a disposição do curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo e/ou grade de professores e aulas, assim como removendo ou adicionando aulas, sempre preservando o objetivo do curso e sem

importar em ônus adicional ao **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: Não haverá controle de frequência ou provas para verificação do aproveitamento mínimo do **CONTRATANTE**, permanecendo o curso disponível para acessos ilimitados enquanto durar a vigência deste contrato.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** não irá fornecer ou emitir certificados.

Cláusula Segunda: Em atenção ao caráter educacional do curso, a **CONTRATANTE** será auxiliada pela **CONTRATADA** e profissionais indicados por esta durante o período de assinatura contratado.

Parágrafo Primeiro: Este auxílio será realizado de forma escrita pelo método de perguntas e respostas nas plataformas: *Hotmart*, na página do curso, e; pelo *Facebook*, no grupo de alunos assinantes dentro da página da “Comunidade Inaá” ([link](#)), ou, eventualmente, em forma de *live* pelo canal do *YouTube* da Comunidade Inaá ([link](#)) nas datas previamente agendadas e informadas pela **CONTRATADA** na página da Comunidade Inaá no *Facebook*.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE** tem ciência que as respostas as dúvidas, sugestões, reclamações ou requisições terão prazo de resposta de no mínimo **10 (dez)** dias úteis;

DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira – O período de acesso ao curso inicia-se a partir da aquisição da assinatura e terá validade por **1 (um)** ano.

Parágrafo Primeiro: De acordo com a plataforma, a assinatura do curso será renovada automaticamente, desde que a forma de pagamento cadastrada na plataforma continue vigente.

Parágrafo Segundo: Caso o **CONTRATANTE** não deseje renovar a assinatura, este **deverá selecionar a opção de não renovação** na aba financeira disponibilizada na plataforma do curso.

Parágrafo Terceiro: Próximo da data da renovação, a **CONTRATADA** comunicará expressamente ao **CONTRATANTE** a data final de seu acesso, de forma a permitir que este selecione a **opção de não renovação indicada acima** antes que a renovação ocorra.

Parágrafo Quarto: Faculta-se ao **CONTRATANTE** possibilidade de cancelamento da assinatura em até 7 dias corridos da renovação, mediante solicitação de cancelamento através dos canais oficiais da plataforma ou do e-mail oficial da **CONTRATADA**, qual seja com.inaa@comunidadeinaa.com.br.

DO VALOR E PAGAMENTO

Cláusula Quarta – Como contraprestação aos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** pagará a importância definida pela plataforma no momento de aquisição, sendo o comprovante de pagamento utilizado como recibo e prova de pagamento.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** poderá realizar o pagamento da assinatura do curso utilizando qualquer forma de pagamento disponibilizada pela Plataforma intermediadora do presente contrato.

Parágrafo Segundo: O **CONTRATANTE** declara-se **ciente** que na hipótese de qualquer problema com o pagamento os serviços da **CONTRATADA** serão automaticamente suspensos, ficando interrompido o acesso ao conteúdo da Plataforma e dos demais serviços contratados, devendo o **CONTRATANTE** entrar em contato, imediatamente, através da plataforma ou do e-mail com.inaa@comunidadeinaa.com.br.

DO ARREPENDIMENTO

Cláusula Quinta – O **CONTRATANTE** terá direito a reembolso até o 7º (sétimo) dia após a aquisição ou renovação do curso.

Parágrafo Primeiro: Para exercício do direito de arrependimento, o **CONTRATANTE** poderá solicitar seu reembolso dentro da plataforma ou encaminhar seu pedido de cancelamento pelo e-mail com.inaa@comunidadeinaa.com.br.

DA PLATAFORMA

Cláusula Sexta – As informações de acesso à Plataforma “**HOTMART**” (*login* e senha), cadastradas pelo **CONTRATANTE** são de seu uso individual e intransferível, não sendo a **CONTRATADA** responsável por danos causados por acesso de terceiros não autorizados.

Parágrafo Primeiro: Havendo tentativa de conexão simultânea com o mesmo *login* e senha, o acesso será bloqueado até os devidos esclarecimentos.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela disponibilidade da Plataforma.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DOS DIREITOS AUTORAIS

Cláusula Sétima – A **CONTRATADA** declara expressamente que possui todos os direitos intelectuais e autorais referentes aos conteúdos e materiais disponibilizados no curso e utilizados pelos alunos e que não está, de qualquer forma, impedida de disponibilizá-los, garantindo que não viola qualquer direito de propriedade intelectual ou patente, direito de autor, segredo industrial ou quaisquer outros direitos de terceiros ou dispositivos legais nacionais ou estrangeiros.

Parágrafo Primeiro: O **CONTRATANTE** reconhece a **CONTRATADA** como titular única e exclusiva de todos os direitos relativos aos conteúdos e materiais disponibilizados no curso e em plataformas de apoio, tal como facebook e instagram, incluindo, mas não se limitando a, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, publicações em redes sociais, conteúdo de aulas (especialmente videoaulas), apostilas, livros, animações, fluxogramas, fotografias, programas de computador, discos, documentos, e-books e outros materiais educacionais, marcas, criações, programas, sistemas, softwares, código fonte e código objeto, customizações, documentação, dados técnicos, bem como suas eventuais atualizações e/ou alterações realizadas por sugestão, críticas e observações do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: Em decorrência do disposto nesta cláusula, fica **expressamente vedado** ao **CONTRATANTE** qualquer possibilidade de reprodução, cessão a qualquer título e demais usos distintos do objeto deste instrumento, **sob pena de rescisão imediata do contrato e indenização por perdas e danos**.

Parágrafo Terceiro: O **CONTRATANTE** se compromete a não realizar, bem como a não permitir que ocorram, engenharia reversa, decomposição, desmonte, cópia, modificação, reprodução, sublicenciamento, publicação, divulgação, transmissão, empréstimo, distribuição ou, de qualquer outra maneira, acesso à plataforma para utilização da propriedade intelectual ali disponibilizada de forma não autorizada pela **CONTRATADA**, **sob pena de rescisão imediata do contrato e indenização por perdas e danos**.

DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Cláusula Oitava – O **CONTRATANTE** concede, expressa e gratuitamente, o direito de utilização de sua imagem e voz para fins de registro de atividades e/ou de acervo histórico em campanhas institucionais, materiais impressos, audiovisuais e virtuais, incluindo relacionamentos a mídias sociais e endereços eletrônicos da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: O **CONTRATANTE** podera manifestar sua discordância com os usos aqui previstos a qualquer tempo, por escrito, através do

contato com.inaa@comunidadeinaa.com.br.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula Nona – A **CONTRATADA**, por si, seus colaboradores e seus prestadores de serviços, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos pessoas físicas e com as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados objeto do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência deste contrato poderão ser coletados Dados Pessoais do **CONTRATANTE**, como dados cadastrais e de pagamento (nome, número de identidade e CPF, e-mail, telefones para contato, dados do cartão de crédito e dados bancários) que, neste ato, consente de forma livre e autoriza expressamente a **CONTRATADA** a tratar e utilizá-los para atender as finalidades estabelecidas neste contrato, inclusive para fins de aperfeiçoamento dos serviços ofertados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo: Os dados eventualmente coletados, armazenados e utilizados para cumprimento das finalidades objeto deste contrato poderão ser compartilhados com prestadores de serviço de estrita confiança da **CONTRATADA** única e exclusivamente para consecução de objetivos relacionados aos serviços ofertados.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATADA**, seus colaboradores e prestadores de serviço se comprometem a respeitar a privacidade e tratar como confidenciais todos os dados a que vierem a ter acesso em razão do cumprimento das disposições deste contrato, envidando os melhores esforços para garantir tal obrigação.

Parágrafo Quarto: Os dados pessoais são recolhidos, processados e utilizados exclusivamente no âmbito necessário para a prestação dos serviços objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: O **CONTRATANTE** está ciente que a **CONTRATADA** se utiliza da **Plataforma HOTMART** para ofertar os serviços, e que será necessário ter cadastro junto a referida plataforma para ter acesso ao curso.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima – O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I. Pelo **CONTRATANTE**, por desistência voluntária, mediante envio de requerimento próprio até o 7º (Sétimo) dia após a assinatura ou renovação do presente Contrato, conforme determinado na cláusula quinta.
- II. Pela **CONTRATADA**, em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato, retendo o valor pago para a aquisição do curso a título de Cláusula Penal, e;
- III. Pelo **CONTRATANTE** em caso da **CONTRATADA** descumprir com sua responsabilidade contratual, sendo restituído proporcionalmente aos meses restantes em sua assinatura.

Parágrafo único: Inexistindo uma das hipóteses acima, nenhum valor será devolvido com a rescisão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Primeira – As partes estabelecem que:

- I. Todas as cláusulas deste contrato referentes à direitos de propriedade intelectual, isenções de responsabilidades e demais disposições relacionadas permanecerão vigentes após o término ou rescisão do contrato;
- II. O **CONTRATANTE** adotará uma postura ética e de boa-fé nas relações com outros alunos, mentores, prezando sempre pela honestidade, solidariedade, alteridade, veracidade e transparência de suas ações a todo momento;
- III. Nenhum dos contratantes poderá ceder, dar em garantia ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos do presente contrato, salvo com a prévia e expressa anuência da outra parte;
- IV. A nulidade ou invalidade eventual de qualquer das disposições do contrato ou de outros documentos firmados entre as partes não implicará a nulidade ou invalidade das demais, e;
- V. Qualquer omissão ou tolerância da **CONTRATADA** ao exigir o fiel cumprimento dos termos e prerrogativas do contrato não será interpretado como novação ou renúncia, podendo exercê-las a qualquer tempo.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda – Os **CONTRATANTES** elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.